



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2020**  
**PROCESSO Nº 698/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para bomba de infusão, para utilização na UPA 24 horas, no setor COVID, de acordo com as especificações abaixo:

**EMPRESA CONTRATADA:** PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**CNPJ Nº:** 03.889.336/0001-45

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	75374	Equipo Giraset EG0421 para bomba Santronic ST550, caixa com 50 unidades.	UN	250,00	24,00	6.000,00

<b>VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2020</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
---	---------------------

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Diante da pandemia mundial acometida pelo Coronavírus, aumento do número de atendimentos e de casos no município, a UPA 24h de Francisco Beltrão esta como consequência, aumentando a área de atendimento de emergências respiratórias bem como o número de leitos, levando-se em consideração ainda, que estamos com 4 bombas de infusão marca Santronic modelo 550T2, disponibilizadas como empréstimo pelo Hospital Regional do Sudoeste, viemos verificar a disponibilidade de equipamentos correspondentes a estas bombas (equipos giraset), para que ocorra um bom funcionamento do equipamento e atendimento aos pacientes graves.

Atualmente a UPA conta somente com equipamentos Amiset, os quais foram adquiridos pela compatibilidade com bombas locadas em virtude da pandemia (marca Santronic modelo ST1000).

Diante do exposto, atualmente não possuímos equipamentos compatíveis para utilização nas bombas ST550 (emprestadas pelo Hospital Regional do Sudoeste), desta forma, as bombas não estão sendo utilizadas no momento em que os casos graves vem aumentando diariamente.

Após solicitação de orçamento para a empresa a Pró - Vida (revendedor exclusivo da marca Santronic no Paraná), realizou-se o orçamento para aquisição dos equipamentos giraset.

A mesma empresa Pró - Vida, nos informou que não tem disponível nenhuma bomba para locação, comodato ou ainda aquisição com entrega imediata (previsão de entrega somente em caso de compra é 120 dias).

Entrou-se em contato com empresas de outras marcas de bombas de infusão, porém o material está em escassez, tendo previsão de entrega (no caso de compra) para 90 dias (empresa Cirupar, bomba marca Biosensor).

Diante do exposto, necessitamos dos equipamentos correspondentes as bombas emprestadas (modelo de bomba ST550 equipamento modelo giraset), para passarmos a utilizar as bombas, enquanto o procedimento de locação ou aquisição de novas bombas seja realizado e cumprido prazo de entrega dos materiais e insumos correspondentes.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

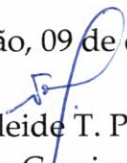
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
20219	08.006	10.122.1001.2.100	3.3.90.30.36.00	1020	0,41

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são vinculados ao Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde – Coronavirus (COVID – 19).


A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 25, *inciso I*, da Lei 8.666/93 é de parecer favorável a contratação da empresa **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº: 03.889.336/0001-45, localizada na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº. 814, CEP 87.060-702, Bairro Jardim Espanha, na cidade de Maringá – PR.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2020.

  
Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº. 54/2020, em 09 de dezembro de 2020.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal